

EDITAL Nº 063/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO 2024 – CHAMADA ORAL CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ALEGRETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), nomeada pela Portaria Eletrônica nº 322, de 18/02/2021, DOU de 19/02/2021, no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo por meio de Chamada Oral** para o preenchimento de vagas remanescentes dos **Cursos Superiores de Graduação**, para o início do ano letivo de 2024.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente processo seletivo visa preencher vagas remanescentes dos cursos superiores de graduação do *Campus* Alegrete do IFFar que estão relacionados no quadro a seguir:

| CURSOS | VAGAS |
|---|-------|
| Licenciatura em Ciências Biológicas | 12 |
| Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | 05 |

- 1.2. Para concorrer às vagas ofertadas, o candidato deve ter concluído o Ensino Médio.
- 1.3. Para o preenchimento das vagas, este processo seletivo se dará, exclusivamente, por meio de chamada oral.

2. DA CHAMADA ORAL

- 2.1. Para participar da chamada oral, o candidato deverá comparecer no dia 05/03/2024, às 15h, no Prédio da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do IFFar Campus Alegrete (RS 377 Km 27, s/n, 2º Distrito Passo Novo, Alegrete/RS).
 - 2.1.1. A inscrição do candidato a esse processo fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante) ao local destinado para chamada oral, no horário estabelecido pelo item 2.1.
 - 2.1.2. O candidato deverá comparecer no local com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência do início.
 - 2.1.3. A partir do horário de início, não será permitida a entrada de candidatos.
 - 2.1.4. O candidato que não puder comparecer à chamada oral poderá indicar um representante, que deverá possuir uma procuração simples, sem necessidade de ser registrada em cartório.
 - 2.1.4.1. Nesta procuração, deve constar o número da carteira de identidade do representante e também do candidato, pois no dia da



chamada oral, se o candidato for chamado para confirmação de vaga, será exigida a apresentação da carteira de identidade do candidato.

- 2.2. O candidato/representante que não comparecer à chamada oral, conforme estabelecido, ou não entregar toda a documentação exigida para efetivação da confirmação de vaga no momento da chamada oral, perderá o direito à vaga.
- 2.3. Havendo mais candidatos do que vagas ofertadas, será será utilizado o critério de maior idade entre os candidatos presentes.
- 2.4. Os candidatos deverão comparecer à chamada oral, com **uma cópia e original** dos seguintes documentos:
 - a) Carteira de identidade.
 - b) CPF.
 - c) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).
 - c) Certidão de nascimento ou certidão de casamento.
 - d) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas nesse edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.
- 3.2. O *campus* divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes ao processo seletivo, por meio do seu portal, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.
- 3.3. Os resultados deste processo seletivo têm validade somente para o ingresso de alunos no início do primeiro semestre do ano letivo de 2024.
- 3.4. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.
- 3.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do *Campus*.

Alegrete, 29 de fevereiro de 2024.

ANA RITÁ COSTENARO PARIZI

/Diretora Geral Port. eletrônica nº 322/2021